



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 59 /83.

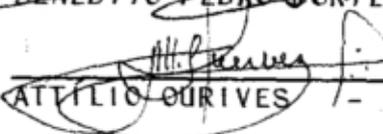
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71); BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 53/83 DE 13/07/83;

R E S O L V E :

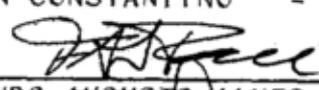
Artigo Único - Fica homologada a Portaria de nº 0201/83-R, de 23 de junho de 1983, que modificou a redação do § 1º do artigo 20, da Resolução nº CD 43/83, de 10 de junho de 1983.

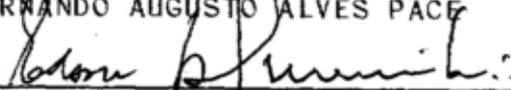
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de julho de 1.983.

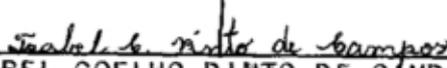

BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

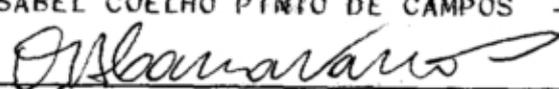

ATÍLIO DURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO